

Política ambiental para a formação

ACIPS Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor

1 Enquadramento e âmbito

Esta política orienta a organização e a realização da formação promovida pela ACIPS. Abrange a preparação das ações, os espaços e recursos utilizados, a equipa pedagógica, os formadores e os formandos, incluindo formação nas instalações da associação, em espaços externos ou à distância.

Enquanto associação empresarial, a ACIPS pretende promover uma sensibilização relevante para participantes de diferentes setores, nomeadamente comércio, indústria, serviços e restauração. Os exemplos utilizados devem respeitar a realidade de cada atividade. A política aplica-se à atividade formativa da ACIPS e não substitui os procedimentos próprios das empresas associadas.

2 Princípios e compromissos

A ACIPS assume os seguintes compromissos no desenvolvimento da formação:

- **Uso responsável dos recursos.** Utilizar água, energia, papel e outros materiais de forma eficiente, evitando desperdícios sem comprometer a segurança, o conforto adequado, a higiene ou a qualidade da aprendizagem.
- **Documentação digital acessível.** Privilegiar materiais e comunicação em formato digital, assegurando o acesso dos participantes. Quando a impressão for necessária, adequar as quantidades e preferir a impressão frente e verso.
- **Prevenção e separação de resíduos.** Reduzir a produção de resíduos, promover a separação nos pontos identificados e assegurar um encaminhamento adequado aos circuitos existentes, com condições e destinos confirmados para cada local.
- **Reutilização com higiene.** Incentivar o uso de recipientes e materiais reutilizáveis quando adequado, assegurando condições de limpeza, conservação e utilização segura.
- **Compras responsáveis.** Considerar a necessidade efetiva, a durabilidade, a possibilidade de reutilização ou reparação e a redução de embalagens na aquisição de materiais e serviços para a formação.
- **Mobilidade adequada.** Incentivar deslocações partilhadas, transportes coletivos e mobilidade ativa quando viáveis, e recorrer a meios à distância quando adequados aos objetivos pedagógicos e às condições dos participantes.
- **Sensibilização e aprendizagem.** Informar os participantes sobre as boas práticas locais e integrar temas ambientais nos conteúdos formativos quando pertinentes, recorrendo a exemplos ajustados aos diferentes setores.
- **Cumprimento e melhoria.** Respeitar os requisitos aplicáveis à atividade formativa e aos espaços utilizados, acompanhar dificuldades e melhorar as práticas com base na experiência das ações.

3 Aplicação nas ações de formação

Antes da formação. A coordenação confirma as condições do espaço, os pontos de separação e os circuitos de encaminhamento disponíveis. Prepara os materiais de sensibilização e a documentação pedagógica, ajusta as impressões às necessidades e articula com a entidade que disponibiliza o espaço, quando externa.

Durante a formação. O formador apresenta as orientações relevantes no início da ação e incentiva a utilização responsável dos recursos. Os participantes seguem a sinalética e comunicam fugas, avarias, falta de identificação dos recipientes ou outras situações que dificultem as boas práticas.

No final da formação. A equipa responsável verifica a organização do espaço, a separação dos resíduos e o desligamento dos equipamentos dispensáveis, de acordo com as regras do local. Devem manter-se ligados os equipamentos necessários à segurança, conservação ou continuidade do serviço. As dificuldades e sugestões são comunicadas à coordenação.

4 Responsabilidades

Direção. Aprovar a política e assegurar os meios adequados à sua concretização.

Coordenação da formação. Divulgar a política, articular as condições dos espaços, disponibilizar os materiais, apoiar os formadores e acompanhar a aplicação das orientações.

Formadores. Integrar as orientações na condução das ações, dar o exemplo, adequar a sensibilização ao grupo e comunicar à coordenação as situações que exijam intervenção.

Formandos. Utilizar os recursos com cuidado, seguir as orientações de separação e utilização dos espaços e colaborar na identificação de oportunidades de melhoria.

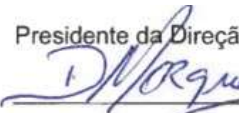
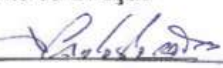
5 Divulgação e revisão

A política é disponibilizada à equipa pedagógica, aos formadores e aos formandos, através dos meios de comunicação da formação e de materiais de sensibilização. A coordenação promove a sua revisão anual e sempre que alterações relevantes dos espaços, das atividades ou dos requisitos aplicáveis o justifiquem. As alterações são submetidas à Direção.

A política entra em vigor na data indicada pela Direção após a sua aprovação.

Aprovação e entrada em vigor

Entrada em vigor 12-12-2024

Presidente da Direção

Vice-Presidente da Direção



ACIPS
Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor
NIF: 503 701 054
Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor
NIF: 503 701 054